Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.163-COGRAD/UFMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 18, da Resolução nº 1.033, Cograd, de 11 de janeiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.002875/2025-40, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a prorrogação da vigência das Ações de Ensino abaixo listadas:

- **até março de 2025**: "Liga Acadêmica de Raciocínio Clínico (LARC)", da Faculdade de Medicina, sob a coordenação de Renata Boschi Portella, aprovada pela Resolução nº 1.062, Cograd, de 23 de abril de 2024 (SigProj: IYOXV.020424);

- **até maio de 2025**: "Liga Acadêmica de Medicina Legal (LAMEL) FAMED/UFMS 2024", da Faculdade de Medicina, sob a coordenação de Marcelo Luiz Brandao Vilela, aprovada pela Resolução nº 1.062, Cograd, de 23 de abril de 2024 (SigProj: O9F5R.010324); e

. **até dezembro de 2025**: "Vivências no Laboratório de Parasitologia Humana", do Instituto de Biociências, sob a coordenação de Eliane Mattos Piranda, aprovada pela Resolução nº 1.050, Cograd, de 8 de março de 2024 (SigProj: LGI3Z.050224).

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 10/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5422209** e o código CRC **7C1FB455**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/02/2025
Nº 8481
PG/22